ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

Plano final enviado

Plano de Trabalho

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2026

1 - Identificação

1.1 - Entidade Social

Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus
CNPJ: 51.815.728/0001-02
Rua Manoel Marques, nº 160 - Centro
CEP: 15.920-000
Vista Alegre do Alto - SP
Fone: (16) 3277 8317/ (16) 99750 1728
E-mail: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

1.2 - Representante Legal

Cargo: Presidente da Entidade
Nome: Valdecir Simão
RG: 8.046.665 IIRGD/SP
CPF: 624.108.578-68
Fone: (16) 99766 6845
Início do mandato: 20/04/2023
Término do mandato: 20/09/2026

1.3 - Técnica responsável pela elaboração e execução do plano

Cargo: Assistente Social
Nome: Elisangela Aparecida De Grande
RG: 29.375.626-0 SSP/SP
CPF: 300.084.138-51
CRESS: 59.162/9ª
Fone: (16) 99741-3720
E-mail: elisangeladegrande@hotmail.com

Elisangela

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

1.4 - Finalidade Estatutária

- Promover o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos, de forma integral e integrada, constituindo-se no alicerce para o pleno desenvolvimento do educando, tornando-se imprescindível a indissociabilidade das funções de educar e cuidar, pautados nos quatro pilares da educação;
- Manter instalada unidade de educação infantil, creche, para crianças da faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e/ou escola de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos;
- Manter instalada unidade de atividade complementar, para crianças de ensino fundamental, da faixa etária de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos;
- Promover ações de segurança alimentar de crianças, incluindo gestão da alimentação escolar;
- Promover eventos relacionados com a educação, a cultura e assistência social, além de outras manifestações que divulguem os seus objetivos;
- Desenvolver, cultivar e aprofundar relações educativas, culturais e sociais com instituições nacionais e estrangeiras que tenham objetivos assemelhados;
- Fomentar e desenvolver programas de intercâmbio e cooperação educativa, cultural e social;
- Contratar ou realizar diretamente, pesquisas educativas, culturais e sociais;
- Desenvolver campanhas de divulgação e difusão das atividades da **ASSOCIAÇÃO**;
- Buscar recursos para os projetos educativos, culturais e sociais, nas leis de incentivo fiscal existentes e outros instrumentos legais;
- Estimular e assessorar os cidadãos na criação de novos incentivos para o desenvolvimento das atividades abrangidas pelas áreas de atuação da **ASSOCIAÇÃO**;
- Captar recursos financeiros junto aos órgãos públicos e privados, empresas e entidades, nacionais e estrangeiras, para viabilização dos serviços e atividades desenvolvidos pela **ASSOCIAÇÃO** ou aqueles que venham a ser realizados em regime de parceria com outras instituições ou pessoas físicas;
- Contratar serviços de terceiros, efetivar contratos de natureza civil, comercial ou trabalhista, tendo sempre em vista os objetivos e finalidades da **ASSOCIAÇÃO**;
- Expedir certificado reconhecendo a atuação de pessoas físicas e jurídicas no auxílio e apoio aos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**;

- A promoção da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- O desenvolvimento sistemático de atividades de Responsabilidade Social da **ASSOCIAÇÃO**, através da promoção da assistência, orientação social, geração de trabalho e renda;
- A promoção da inclusão social e do combate à pobreza;
- A promoção da educação formal e não formal;
- A promoção do esporte e lazer como atividade de desenvolvimento humano;
- A defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- A promoção de cursos, estudos, palestras, debates, simpósios e eventos técnicos e científicos presenciais e/ou virtuais de capacitação, formação, atualização, gestão e desenvolvimento corporativo e educacional;
- Realização de ações ligadas à promoção do esporte, do lazer, recreação, tarefa dirigida e ações que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas

2 - Identificação do Serviço

Nome do Serviço, conforme Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Endereço de execução: Rua Manoel Marques, 160 - Centro. Vista Alegre do Alto / SP. CEP: 15920-000

Público: Jovens e Adultos, priorizando as mães que tenham filhos em idade escolar.

Ciclo etário: 18 a 59 anos

Meta: 30

Número de coletivos: 2 (2 grupos, 15 pessoas cada)

Período/turno: Noturno

Região de abrangência territorial: Municipal

Unidade Estatal de Referência: CRAS

Proteção Social Básica

Período de Execução das atividades previstas:

Início: março de 2026

Término: dezembro 2026

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

2.1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Dias e horário de funcionamento: Segunda e Quarta-feira / 18h00 às 21h00

3 - Justificativa

3.1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Jovens (18 a 29 anos) e Adultos (30 a 59 anos)

O SCFV Jovens e Adultos tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social básica, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Jovens e Adultos, tem o importante papel na construção de um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, atuando juntamente com a proteção social básica (CRAS).

4 - Público atendido

Jovens de 18 a 29 anos e Adultos de 30 a 59 anos:

- Mães que tenham seus filhos em idade escolar;
- Famílias inscritas no Cadastro Único.

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Em situação de isolamento social;
- Com vivência de violência e, ou negligência;
- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.
- Com defasagem escolar;
- Em situação de acolhimento;
- Vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;

5 - Objetivos

5.1 - Objetivos gerais

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social de jovens (18 a 29 anos) e Adultos (30 a 59 anos), ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

O Serviço Social, possui uma atuação interventiva e educativa, onde possui referencial teórico para trabalhar com jovens e Adultos que se encontram em vulnerabilidade social ou não. Para tanto, o trabalho do Serviço Social com Jovens e Adultos veio também se modificando e criando novas formas para uma melhor atuação com os mesmos, priorizando o seu desenvolvimento e emancipação.

Os princípios dos trabalhos que serão realizados estão norteados pelo compromisso com a democratização de informações e com a ampliação da participação destes nas atividades desenvolvidas, concentrando o trabalho no aprofundamento e na construção coletiva de propostas, como estratégia para a consolidação das ações, tais como: Comunicação, Informação em Educação, Saúde e temas transversais que serão levantados através de indicadores levantados com os próprios Jovens e Adultos nas reuniões.

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

5.2 - Objetivos específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Contribuir para a consolidação do trabalho com as famílias.

6 - Metodologia

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Jovens e Adultos (18 a 29 anos e 30 a 59 anos) serão desenvolvidas semanalmente, sendo distribuídas em horários combinados previamente com a população atendida no período noturno, após 18h, com o intuito de abraçar a todos que possuem uma rotina de trabalho durante o dia.

As atividades são destinadas de acordo com planejamento da equipe e a demanda dos usuários do serviço, tendo principalmente as dinâmicas de trabalho em

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

grupo, rodas de conversa, artesanato, culinária, jogos, jardinagem, trabalhos com materiais recicláveis e atividades que girem em torno do fortalecimento do vínculo familiar destes com seus familiares, além de trabalhar a questão da autonomia/emancipação do indivíduo e o fortalecimento comunitário.

As práticas serão aplicadas de uma forma que possibilite a participação e interação de todos nas atividades propostas, aliada técnicas e conceitos do âmbito da assistência social.

Ao término de cada ano, precisamente no início de dezembro, será realizado um formulário com perguntas fechadas (sim ou não/ bom ou regular ou ruim), para que possibilite a participação dos grupos favorecendo uma melhora no desempenho das atividades para o próximo ano. E um relatório com os prós e contras das atividades aplicadas, para melhorar o desempenho de ambos (profissionais e grupos).

7 - Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão realizados de forma contínua pela equipe técnica, por meio de observações, reuniões, conversas com os participantes e registros em relatório mensal.

Serão utilizadas técnicas simples de entrevista e escuta, além de orientações individuais e em grupo, para identificar avanços, dificuldades e sugestões, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas.

8 - Metas

- Ofertar orientação e acompanhamento em grupo sistemático aos familiares/responsáveis, por meio de atividades que contribuam para a efetividade da ação proposta.
- Fomentar a transdisciplinariedade, visando garantir a integralidade do atendimento, respeitando o momento de transição e transformação que jovens e adultos passam e principalmente celebrando seus processos culturais, através de ações orientadas de acordo com a demanda levantada pelo próprio grupo, sempre estimulando a sua autonomia, desenvolvimento de potencialidades nos aspectos emocionais, sociais, e culturais.

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

- Ofertar suporte para a construção de estratégias de enfrentamento a situações e comportamentos de risco, compreendendo a fase de transição que estão implicados, e promover o desenvolvimento social.
- Acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do projeto.
- Facilitar a adaptação e integração da família à rotina escolar;
- Socializar informações com as famílias;
- Sensibilizar a família quanto à importância da adesão através de um trabalho de integração que viabilize um aprendizado pelas experiências vividas;
- Prevenir e detectar problemas sociais, que possam interferir no acompanhamento das pessoas atendidas.

9- Ações que serão desenvolvidas

Mês	Eixo Trabalhado	Materiais e Itens (estimativa orçamentária)	Total (R$)
Março	Participação	**Material pedagógico:** 10 bastões cola quente (15,00), 10 colas instantâneas (150,00),1 cx massinha (100,00), 30 telas (450,00), 3 cx tinta guache (75,00), 2 corretivos líquidos (12,00), 10 pastas L (23,00), 2 cadernos (70,00) **Material de limpeza:** 5 panos chão (70,00), 5 toalhas microfibra (30,00), 5L água sanitária (30,00), 5L desinfetante (35,00), 5L álcool (55,00), 5 bobinas saco lixo (75,00) **Descartáveis:** 30 pacotes guardanapo (150,00), 25 pacotes copo descartável (220,00), 2 pacotes garfo (15,00), 1 pacote colher (20,00), 14 pacotes prato bolo (38,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (320,00), centos salgados (3.840,00), 2 bolos (160,00) **Serviço de terceiros (palestra):** 700,00	**R$6.653,00**
Abril	Convivência Social	**Material pedagógico:** 500 folhas sulfite (50,00), 10 bastões cola quente (15,00), 2 fitas dupla face (30,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (200,00), centos salgados (2.400,00), bolos (160,00), 30 cx bombom (600,00)	**R$3.455,00**
Maio	Direito de Ser	**Alimentação:** refrigerantes 2L (160,00), centos salgados (1.920,00), 2 bolos	**R$3.040,00**

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

		(160,00) **Serviço de terceiros (palestra):** 800,00	
Junho	Participação	**Alimentação:** refrigerantes 2L (200,00), centos salgados (2.400,00), 2 bolos (160,00) **Serviço de terceiros (palestra):** 700,00	**R$3.460,00**
Julho	Convivência Social	**Material limpeza:** 5 bobinas saco lixo (25,00) **Descartáveis:** 30 pacotes guardanapo (150,00), 25 pacotes copo descartável (220,00), 2 pacotes garfo (15,00), 1 pacote colher (20,00), 14 pacotes prato bolo (38,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (200,00), centos salgados (2.400,00), 2 bolos (160,00)	**R$3.228,00**
Agosto	Direito de Ser	**Material pedagógico:** 500 folhas sulfite (50,00), 10 colas instantâneas (150,00), 1 cx massinha (100,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (200,00), centos salgados (2.400,00), 2 bolos (160,00)	**R$3.060,00**
Setembro	Participação	**Material pedagógico:** 20 folhas EVA (80,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (200,00), centos salgados (2.400,00), 2 bolos (160,00) **Serviço de terceiros (palestra):** 700,00	**R$3.540,00**
Outubro	Convivência Social	**Material pedagógico:** 1 pacote papel fotográfico (40,00), 50 folhas papel Vergê (25,00), 1 cx massinha (100,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (160,00), centos salgados (1.920,00), 2 bolos (160,00) **Serviço de terceiros (palestra):** 800,00	**R$3.205,00**
Novembro	Direito de Ser	**Material pedagógico:** 30 telas (450,00), 3 cx tinta guache (75,00) **Alimentação:** refrigerantes 2L (200,00), centos salgados (2.400,00), 2 bolos (160,00) **Serviço de terceiros (palestra):** 700,00	**R$3.985,00**
Dezembro	Participação	**Alimentação:** refrigerantes 2L (160,00), centos salgados (1.920,00), 2 bolos (160,00), 30 panetones (1.050,00) **Viagem à Pizzaria em Monte Alto**: rodízio (3.000,00), bebidas (500,00) **Serviço de terceiros:** Fretagem do Ônibus (1.500,00),	**R$8.290,00**

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

9 - Previsões Orçamentárias

Repasse Município de Vista Alegre do Alto - R$ **41.916,00**

9.1 - Cronograma de desembolso

DESPESAS CORRENTES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Materiais de consumo	-	-	5.953,00	3.455,00	2.240,00	2.760,00
Serviços de terceiros	-	-	700,00		800,00	700,00
Total	**-**	**-**	**6.653,00**	**3.455,00**	**3.040,00**	**3.460,00**
DESPESAS CORRENTES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Materiais de consumo	3.228,00	3.060,00	2.840,00	2.405,00	3.285,00	6.790,00
Serviços de terceiros			700,00	800,00	700,00	1.500,00
Total	**3.228,00**	**3.060,00**	**3.540,00**	**3.205,00**	**3.985,00**	**8.290,00**

TOTAL 41.916,00

Total de desembolso – R$ 41.916,00

10 - Recursos Humanos

10.1 - Atuação Técnica

Função	Quantidade	Carga Horária	Salário (Contrapartida da Entidade)	Empregador
Assistente Social	01	30h semanais	R$ 3.472,99	Entidade
Psicóloga	01	30h semanais	R$ 3.615,63	Entidade

11 - Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão realizados de forma contínua pela equipe técnica da entidade, em articulação com o CRAS, garantindo a verificação do cumprimento dos objetivos, metas e resultados previstos neste Plano de Trabalho.

O processo envolverá observações sistemáticas, registros em relatórios técnicos mensais, reuniões de acompanhamento, aplicação de formulários avaliativos junto aos participantes e análise dos resultados alcançados, de modo a subsidiar ajustes e aprimoramentos nas ações desenvolvidas.

As famílias e participantes estarão inseridos no processo de avaliação por meio de instrumentos participativos, como rodas de conversa, questionários e devolutivas coletivas, possibilitando a escuta ativa e o fortalecimento da corresponsabilidade no desenvolvimento do serviço.

11.1 - Indicadores Qualitativos

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, observado nas rodas de conversa e nas interações entre os participantes;

- Melhoria da autoestima, autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Ampliação da participação nas atividades e maior engajamento nas ações coletivas;
- Evolução na capacidade de convivência e resolução de conflitos interpessoais;
- Satisfação dos participantes com as atividades ofertadas, identificada por meio de formulários e observações técnicas.
- Meios de verificação: relatórios técnicos mensais, registros fotográficos, listas de presença, formulários avaliativos e relatos dos participantes.

11.2 - Indicadores Quantitativos

- Número de participantes atendidos: 30 pessoas;
- Quantidade de encontros realizados: 2 por semana, totalizando cerca de 96 encontros anuais;
- Percentual de famílias que participaram de pelo menos uma atividade coletiva: 100%;

- Percentual de atividades executadas conforme planejamento: mínimo de 90%.
- Meios de verificação: listas de presença, planilhas de frequência, relatórios mensais, registros fotográficos e formulários de avaliação.

12 - Do desenvolvimento das atividades

As atividades serão desenvolvidas às segundas e quartas-feiras, das 18h a 21h pelos profissionais técnicos da Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus (Assistente Social e Psicóloga).

Serão dois grupos de 15 pessoas, um durante as segundas-feiras e outro durante as quartas-feiras, com o intuito de que os vínculos criados sejam melhor trabalhados individualmente e coletivamente de acordo com a quantidade de técnicos disponíveis (2).

Serão trabalhados os eixos temáticos (conforme descrito no item a seguir). Acontecerão rodas de conversas temáticas, oficinas, palestras e outras atividades conforme necessidade do grupo, de acordo com o planejamento de eixos e subeixos.

12.1 - Eixos e subeixos temáticos para o desenvolvimento de rodas de conversas e oficinas

Os eixos serão desenvolvidos a cada 1 ou 2 meses dependendo de avaliações feitas pelos técnicos responsáveis, os eixos possuem subeixos que trabalham diversos aspectos entre si. Devido ao dinamismo do trabalho socioeducativo, este planejamento está suscetível a mudanças ao longo das oficinas e rodas de conversas realizadas.

EIXOS ESTRUTURANTES DO SCFV

CONVIVÊNCIA SOCIAL

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de

Elisangela

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

DIREITO DE SER

O eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

PARTICIPAÇÃO

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

12.2 - Da alimentação

Ao final de cada atividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é oferecido um lanche aos participantes, como parte integrante das ações de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A alimentação é compreendida como um momento socioeducativo, que visa promover a integração entre os participantes, o sentimento de pertencimento e a partilha, sendo uma oportunidade de diálogo e de fortalecimento das relações afetivas e sociais. Os lanches são oferecidos em todos os encontros, compostos geralmente

por salgados (como pães recheados, mini pizzas, tortas, esfihas ou coxinhas) e refrigerante. Em algumas atividades, também podem ser incluídos doces simples, como bolos, conforme o planejamento e disponibilidade orçamentária.

Nas datas comemorativas e temáticas, os alimentos seguem as tradições culturais, valorizando o convívio, a afetividade e o aspecto simbólico das celebrações, como: Festa Junina: paçoca, pé de moleque, bolo de fubá, refrigerante e outros itens típicos; Páscoa: entrega simbólica de caixa de bombom como lembrança e gesto de valorização dos participantes;

Encerramento de final de ano: lanche especial com refrigerante e entrega de panetone, como forma de confraternização e reconhecimento pelo envolvimento nas atividades do serviço.

Todos os produtos são adquiridos mediante nota fiscal emitida em nome da entidade, e os valores estão previstos na categoria materiais de consumo (alimentação dos participantes) do orçamento aprovado no termo de fomento.

12.3 - Das atividades realizadas por terceiros

Em alguns encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, poderão ser realizadas atividades por terceiros contratados, como orientadora social e psicóloga, conforme previsto no planejamento anual.

Para o SCFV de 2026, serão contratadas: Orientadora Social nos meses de março, junho, setembro e novembro, desenvolvendo atividades práticas como oficinas de artesanato e culinária, além de dinâmicas de convivência e temas relacionados aos eixos trabalhados em cada mês.

Psicóloga nos meses de abril e outubro, para conduzir rodas de conversa, dinâmicas socioemocionais e atividades relacionadas aos eixos temáticos de cada período.

As profissionais contratadas têm como objetivo ampliar as possibilidades metodológicas das oficinas, trazendo novas abordagens, temas e vivências para o grupo, enriquecendo o processo de convivência e fortalecendo vínculos, autonomia e participação social.

Elisangela

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com

Também poderão ocorrer atividades voluntárias, conforme Lei nº 9.608/1998, mediante assinatura do Termo de Adesão, sem vínculo empregatício ou obrigação trabalhista.

13 – Do voluntariado

De acordo com a **Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998** *Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.*

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2026.

VALDECIR SIMÃO
RG 8.046.665 IIRGD/SP
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

ELISANGELA AP DE GRANDE
RG 29.375.626-0 SSP/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 59.162/9ª